CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.580 de 04 de abril de 2013.
Autoria: Elvis Macário Rodrigues dos Santos

"Institui o Dia Municipal do Profissional de Educação Física".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Educação Física, a ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA – 2º Secretário